



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2012.

(Do Senhor Ruy Carneiro)

*Requer a realização de Audiência Pública
nesta Comissão de Ciência e Tecnologia,
para discutir os desafios legais, econômicos
e sociais relativos à Proteção de Dados
Pessoais e Privacidade no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir os desafios legais, econômicos e sociais relativos à proteção de dados pessoais e privacidade no Brasil.

Requeiro ainda, e para o efeito acima referenciado, que sejam convidados para a audiência pública:

- o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, representado pelo **Coordenador Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor**, Senhor Danilo Doneda;
- o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, representado pelo **Secretário de Política de Informática**, Senhor Virgílio Almeida;
- o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**, representado pelo **Secretário de Logística e Tecnologia da Informação**, Senhor Delfino Souza;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a **ABRANET**, representada pelo respetivo Presidente, Senhor Eduardo Parajo;
- o **GOOGLE BRASIL**, representado pelo seu **Diretor de Relações Governamentais**, Senhor Marcel Leonardi;
- a **MICROSOFT BRASIL**, representada pelo seu **Diretor Jurídico**, Senhor Alexandre Esper;
- o **FACEBOOK BRASIL**, representado pelo seu **Presidente** Alexandre Hohagen
- o **OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DE POLÍTICAS DIGITAIS**, representado pelo seu Coordenador Nacional, o Senhor Bruno Magrani,

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Justiça submeteu a comentários públicos uma proposta de Projeto de Lei que trata da Proteção de Dados Pessoais. O período da consulta foi de 30 de novembro de 2010 a 30 de abril de 2011. Hoje, ainda não há um Projeto de Lei formal encaminhado pelo Poder Executivo.

Além do impacto do projetado marco regulatório nos direitos dos cidadãos há um conjunto de outros temas que importa analisar pelo respetiva relevância jurídica, econômica e social, como: a venda e o cruzamento ou compartilhamento dos dados pessoais armazenados; o vazamento e exposição indevida dos dados pessoais; a segurança dos dados; a responsabilidade no tratamento dos dados pessoais e na reparação em caso de violação; o envio de dados pessoais de cidadãos brasileiros para o exterior e, inclusive a prevista criação de um Conselho Nacional de Proteção de Dados.

A internet tem-se desenvolvido como uma plataforma aberta onde ocorre a rápida disseminação de informações e o acesso a inúmeros dados pessoais, o que é



CÂMARA DOS DEPUTADOS

simultaneamente um desafio e um risco, mas também uma oportunidade para empreendedores e inovadores, visando o crescimento econômico do País.

Nesta plataforma que é a internet existe, hoje, um conjunto considerável de informações e ferramentas, serviços e produtos ao dispor dos usuários. O poder público e o legislador brasileiro não podem deixar de olhar com interesse para este novo mundo, por isso mesmo qualquer iniciativa legislativa neste domínio deve, desde logo, respeitar os princípios consagrados na Constituição, mas também preservar a dinamicidade da própria internet.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2012

Deputado RUY CARNEIRO

PSDB-PB